



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 7 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 1856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJA0MDYWMTMZQJDGQZBEMZ

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2021, DISPENSA 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2021. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ATENDER O DECRETO Nº 8373/2014, QUE INSTITUI O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS (E-SOCIAL), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA – BAHIA.** Vigência: de 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Global Aditivado R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), Dotação Orçamentária: Unidade: 0301. Projeto Atividade: 2013, Elemento Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500. Contratada: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP.**, CNPJ nº **05.277.208/0001-76.** Data: 29/12/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

